



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

RESOLUÇÃO Nº 22/2022

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Informática – forma Integrada Semestral do Campus Bagé**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2019:

1 – Os programas de disciplina do sétimo semestre letivo referentes à matriz curricular 7864.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 24 de maio de 2022.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino